



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

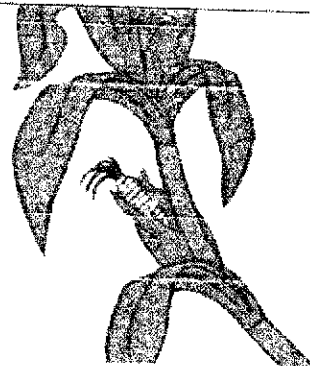
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Responsável pela Demanda: Juciane Maria Baptista Ferreira	Cargo /Função: Secretária de Desenvolvimento Econômico
E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

As festas tradicionais do município de Ibimirim que ocorrem há muitos anos, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade de Ibimirim e toda região poderão festejar a Tradicional Festa da Boa Vista, no município de Ibimirim/PE, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população.

Desse modo, justifica-se a contratação das bandas/artistas para se apresentarem e abrilhantarem a Tradicional Festa da Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Ibimirim/PE.



1938

**IBIM**



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Para o incentivo cultural e econômico local, as festividades da Tradicional Festa da Boa Vista, no município de Ibimirim/PE serão comemoradas com apresentação das bandas Lulinha Vaqueiro, a ser realizada em 28/12/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Túlio Duarte, a ser realizada em 28/12/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Rian Lucas, a ser realizada em 31/12/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Antes de 26 de dezembro de 2025.

**4. Créditos Orçamentários**

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

4.2. Valor estimado custeio: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

4.2.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal e gestor do contrato:**

Fiscal – Jose Lucas Marques do Nascimento – Matrícula nº 230634-2

Gestor – Renata Priscila Salvador da Silva – Matrícula nº 154438

**Responsáveis pelo planejamento:**

Secretária- Juciane Maria Baptista Ferreira – Matrícula nº 1220

Secretário Executivo – Paulo Sérgio dos Santos Diniz – Matrícula nº 11.814

Ibimirim, 17 de dezembro de 2025.

Juciane Maria B. Ferreira  
Sec. de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 1220

Juciane Maria Baptista Ferreira  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

1938

IBIMIRIM